



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

CNPJ: 37.275.849/0001-88  
FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

declara para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 3º Constituição Municipal que este documento de publicação no Mural desta Prefeitura

19/12/14 21/12/14

Vânia Anderson Miguel  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças

Lei n.º 530/2014

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Castelândia, para o Exercício Financeiro de 2015”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA:**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica aprovado para o Exercício Financeiro de 2015 o Orçamento Geral do Município de CASTELÂNDIA, discriminados pelos quadros e demais anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 16.091.000,00 (dezesesseis milhões, e noventa e um mil reais)**.

**Art. 2º.** - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suplementos de Fundos e demais rendas na forma da legislação em vigor e das demais especificações constantes das tabelas explicativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.407.600,00</b>
Receita tributária	1.092.000,00
Receita de Contribuições	550.000,00
Receita Patrimonial	35.600,00
Receita Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	13.594.000,00
Outras Receitas Correntes	96.000,00
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.315.000,00</b>
Transferência de Capital	2.315.000,00
<b>SOMA</b>	<b>2.315.000,00</b>
<b>III- RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>420.000,00</b>
Receita do RPPS	420.000,00
Deduções da Receita Corrente	-2.051.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.091.000,00</b>

